


Portaria n.º 18/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Transferir, por conveniência do Serviço de Ensino, a Professora Municipal Graduação 1ª - Maria Brandelli, do Grupo Escolar de Porto Sant'Ana para a Casa Escolar do lugar denominado São José, ambos no Distrito de Porto Sant'Ana.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960


Prefeito Municipal
Orestes Pinheiro
Secretário


Portaria n.º 19/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Esconerar, a Professora Municipal Graduação 1ª - Anete Bunkewitz Baratto, com exercício na Casa Escolar - Casa da União, no Distrito de Guarani, por não ter alcançado a média no exame de suficiência mandado proceder por escriptura, a contar do dia 18 do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960


Prefeito Municipal
Orestes Pinheiro

Portaria n.º 21/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Jadaão B. Leonor Mussari, com exercício na Casa Escolar de Barro Preto, no Distrito de Sede, por não alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura, a contar do dia 18 do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960

[Signature]
Prefeito Municipal
Orestes Amaral
Secretário

Portaria n.º 21/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Jadaão A. - Angela Impenbak, com exercício na Casa Escolar de Bananas, no Distrito Guaraní, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura, a contar do dia 18 do corrente mês. Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960.-


[Signature]
Prefeito Municipal

Portaria n.º 22/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Gradação A - Alvirna Rodrigues da Cunha, com exercício na Escola Municipal do lugar Guarani do Cavemoso, neste Distrito e Município, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura, a contar do dia 18 do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960



Prefeito Municipal
Orestes Amoral
Secretário

Portaria n.º 23/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Gradação A - Emília Augusta Ferreira, com exercício na Escola Municipal de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 18 do corrente mês, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960


Prefeito Municipal
Orestes Amoral

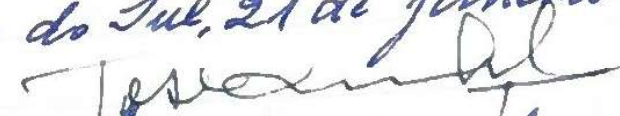
Portaria n.º 24/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Galdino A. - Evani Berger Karler, com exercício na Escola Municipal do lugar denominado Juro da Boa Sorte - no Distrito de Rio Bonito, a contar do dia 18 do corrente mês, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960



Prefeito Municipal
Orestes Amaral
Secretário

Portaria n.º 25/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Galdino A. - Juvenina Bactano de Lima, com exercício na Casa Escolar de Irmãs de São Sebastião, neste Distrito e Município, a contar do dia 18 do corrente mês, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura. Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960


Prefeito Municipal

Carta n.º 26/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Graduação II - Aldina Fregulha Loque, com exercício na Escola Municipal do lugar Rio Iguaçu, no Distrito de Santo Ant. Ana, a contar do dia 18 do corrente mês, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Amoral
Secretário

Carta n.º 27/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Graduação II - Augusto da Silva, com exercício na Escola Municipal de São da Beira, no Distrito de Santo Ant. Ana, a contar do dia 18 do corrente mês, por não ter alcançado média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960

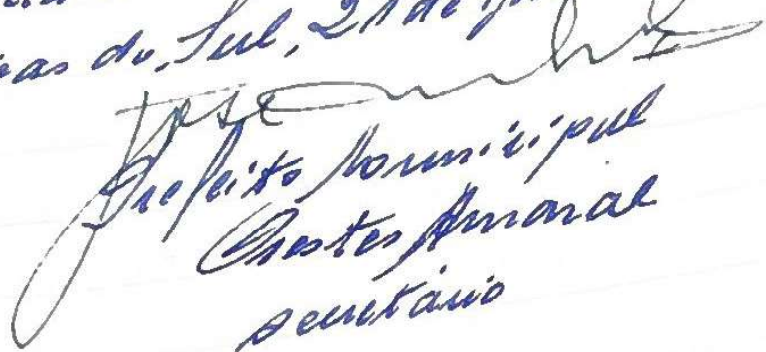
[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Amoral
Secretário

Portaria n.º 28/60

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Tadeão P. -
segunda Habilitação, em exercício na Casa Escolar de
Buri, no Distrito de Espigão Alto, a contar do dia
18 do corrente mês, por não ter alcançado média no
exame de suficiência mandado por esta Prefeitura.
Laranjeiras do Sul, 21 de Janeiro de 1960



Prefeito Municipal
Antônio Manoel
Sant'Ana

Portaria n.º 29/60.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-


Exonerar, a Professora Municipal Tadeão P. -
Primeira Habilitação, em exercício no Grupo
de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 18 do corrente mês,
por não ter alcançado média no exame de suficiência
mandado por esta Prefeitura.
Laranjeiras do Sul, 21 de Janeiro de 1960


Prefeito Municipal

Portaria nº 30/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Tadeão N. - Veronica Spata, com exercício na Casa Escolar de Assunção, no Distrito de Rio Bonito, a contar do dia 18 do corrente mês, por não ter alcançado a média no exame de suficiência mandado proceder por esta Prefeitura.
Laranjeiras do Sul, 21 de janeiro de 1960



Prefeito Municipal
Oreste Pavanal
Secretário

Portaria nº 31/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Exonerar, a Professora Municipal Tadeão N. - Nisce Biava, com exercício no Grupo Escolar de Santo Antônio, a pedido, a contar do dia 15 do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 27 de janeiro de 1960


Prefeito Municipal
Oreste Pavanal
Secretário

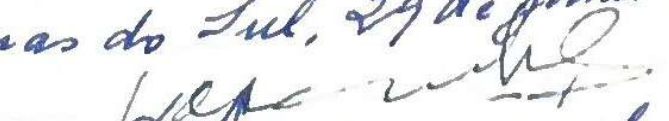
Portaria n.º 32/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ernesto Lara para desempenhar as funções de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas no lugar denominado Invereadinha, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 29 de janeiro de 1960


Prefeito Municipal
Ernesto Lara
Secretário

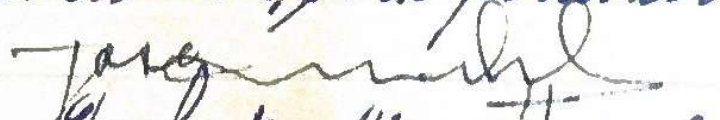
Portaria n.º 33/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ernesto Lara para desempenhar as funções de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas, no lugar denominado Linha Iguaçu e Guaraní, no Distrito de Campo Novo, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 1.º de fevereiro de 1960


Prefeito Municipal
Ernesto Lara
Secretário